

PORTARIA Nº 103 DE 25 DE JULHO DE 2.022.

“Declarar a vacância de 1 (um) Cargo de Técnico Administrativo a pedido e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO manifestação do Servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, requerendo vacância do cargo de Técnico Administrativo, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 41, inc. VII, da Lei Complementar nº 322/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DECLARAR** a vacância de 1 (um) cargo de Técnico Administrativo do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ocupado pelo servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, matrícula 1629, inscrito no RG 12009899 SSP/MG e devidamente cadastrado no CPF 090.751.566-50, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 41, inc. VII, da Lei Complementar nº 322/2022.

Art. 2º – A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do dia 26 de julho de 2022, data da posse no novo cargo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças  
em 25 de julho de 2.022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 13600 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 25/07/2022

  
Cilene Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo

Portaria 13/196

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Nº 2567 PCE-MT pg.03

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 25/07/2022